



## **DESPACHO Nº 359/2023**

### **REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DIA 29 DE NOVEMBRO, 18.30H**

Considerando que:

- Nos termos do artº 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte;
- Estão em causa documentos de grande complexidade e dimensão, pelo que não foi possível concluir todos os documentos necessários para o efeito e agendá-los no dia 22 de novembro para submetê-los à apreciação da câmara municipal na sua reunião ordinária de 27 de novembro;
- Não havendo disponibilidade por parte de alguns vereadores para estarem presentes no dia 30 de novembro, por acordo entre todos, é possível reunir no dia anterior, dia 29 de novembro;
- Ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 3º do Regimento da Câmara Municipal e do nº 1 do artº 41º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara municipal pode convocar reuniões extraordinárias, com pelo menos dois dias de antecedência;
- Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 1 do artº 41º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da competência que me é conferida pelo nº 1 do artº 3º do Regimento da Câmara Municipal, a realização de reunião pública extraordinária da câmara municipal, a ter lugar **4ª feira, dia 29 de novembro, pelas 18.30 horas.**

Paços do Município de Benavente, 27 de novembro 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho



## **EDITAL N.º360/2023**

**CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO**, Presidente da Câmara Municipal de Benavente:

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do art.º 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Câmara Municipal exarou em 2023.11.27 o seguinte despacho:

### **ASSUNTO: REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Despacho n.º 359/2023, do qual anexa fotocópia autenticada. Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e nos lugares habituais.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Benavente, 27 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos António Pinto Coutinho